



Republicação para adequação a realidade sócio econômica do Município devido ao não preenchimento das vagas na sua totalidade.

Altera-se o inciso 1 do item 2 do programa de Bolsas do edital nº 002/2017

2.1. O programa destina-se à concessão de bolsas de estudo para candidatos que tenha renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos *per capita*, de acordo com o decreto nº6135 de 26/06/2007, da Presidência da República Casa Civil e demais requisitos constantes no item 4.1 para curso de graduação presencial na Faculdade Redentor de Paraíba do Sul.

Novo Cronograma

Novos prazos para Inscrições	09 e 10 de março de 2017 de 9 Horas às 16horas.
Análise de documentos	03 a 13 de março de 2017 9 horas às 16horas.
Divulgação do Resultado Parcial	14 de março de 2017 às 17 horas
Apresentação de Recurso	15 de março de 2017
Divulgação do resultado final	16 de março de 2017
Apresentação na Faculdade Redentor	17 de março de 2017